



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER N° 510 /2017.

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de n° 00709/2017

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei n° 402/2017 de autoria do Deputado Léo Loureiro que “CONSIDERO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PEREGRINO AMOR”. O projeto sob exame tem por objetivo declarar a utilidade pública estadual da Associação de Assistência e Desenvolvimento Social Peregrino Amor.

Do ponto de vista, que nos compete examinar verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 01 de Maio DE 2017**

L. B. Toledo

PRESIDENTE

L. B. Toledo
DEPUTADO BRUNO TOLEDO

J. L. Toledo

Mário Júnior